

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
Processo Administrativo Nº 24/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO
Data de Publicação: 06/04/2021 08:47:32

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/04/2021 08:38:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Pregao-14-2021.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
20/04/2021 15:20:25	CADASTRO DE PROPOSTA	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
20/04/2021 16:36:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IBG	Modelo: OXIGÊNIO MEDICINAL
Descrição: Recarga de oxigenio medicinal cilindro de 1m3			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 95,70	Valor Total: 2.871,00	
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: IBG	Modelo: OXIGÊNIO MEDICINAL
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 213,70	Valor Total: 57.699,00	
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: IBG	Modelo: OXIGÊNIO MEDICINAL
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 124,30	Valor Total: 12.430,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA	081 81.128.506/0001-82	73.354,10	73.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

06/04/2021 08:47:32	PUBLICADO	
07/04/2021 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/04/2021 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/04/2021 09:00:10	DISPUTA	
23/04/2021 09:00:10	LANCE CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 081)	73.354,10
23/04/2021 09:00:34	MENSAGEM PREGOEIRO	
Bom dia Sr. licitante		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

23/04/2021 09:00:47 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito que seja apresentado um desconto

23/04/2021 09:01:22 MENSAGEM CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 081)
Bom dia

23/04/2021 09:01:30 MENSAGEM CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 081)
ok

23/04/2021 09:02:15 LANCE CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 081) 73.000,00

23/04/2021 09:02:53 MENSAGEM PREGOEIRO
É possível reduzir um pouco mais o valor?

23/04/2021 09:03:49 MENSAGEM CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 081)
acredito que não

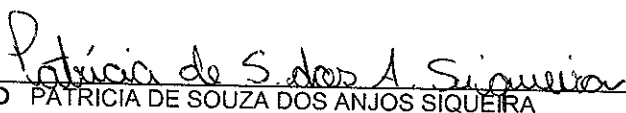
23/04/2021 09:04:55 MENSAGEM PREGOEIRO
Ok, obrigada. Vamos aguardar a finalização para conferencia dos documentos

23/04/2021 09:05:28 MENSAGEM CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 081)
ok, obrigado

23/04/2021 09:10:11 HABILITAÇÃO

23/04/2021 09:10:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA


PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO


MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA


MEMBRO DE APOIO ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
Processo Administrativo Nº 24/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO
Data de Publicação: 06/04/2021 08:47:32

				TOTAL DO PROCESSO:	73.000,00
CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA				81.128.506/0001-82	73.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 081		73.000,00	Total: 73.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: IBG		Modelo: OXIGÊNIO MEDICINAL	
Descrição: Recarga de oxigenio medicinal cilindro de 1m3					
Quantidade: 30		Valor Unit.: 95,70			Total Item: 2.871,00
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: IBG		Modelo: OXIGÊNIO MEDICINAL	
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3					
Quantidade: 270		Valor Unit.: 213,70			Total Item: 57.699,00
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: IBG		Modelo: OXIGÊNIO MEDICINAL	
Descrição: Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 124,30			Total Item: 12.430,00

Polliny Simere Sotto

PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO

Patricia de S. dos A. Siqueira

MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

Rosemeire Luiz da Silva

MEMBRO DE APOIO ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 14/2021 – SRP

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- RAZÃO SOCIAL: Celia Lourdes Sales Roque da Silva ME
- ME ou EPP: (x) sim () não
- CNPJ: 81.128.506/0001-82 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90161542-00
- REPRESENTANTE E CARGO: Celia Lourdes Sales Roque da Silva - Empresária • CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.115.301-6 SSP/PR CPF N.º: 801.718.269-49 • ENDEREÇO E TELEFONE: Rua Interventor Ribas, 178, centro, Nova Fátima, Pr, Cep 86310-000, Fone 43 3552 1338
- E-MAIL: acirroque@hotmail.com
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil SA, Agência 0652-1, Conta Corrente 9396-3

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

LOTE 01

Item	Cód.do Prod – Serviço	Descrição	Qtdd, e.	Unid ade	Preço Maxim o Unitari o	Preço Maximo Total Unitario
1	4078	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 1 m³	30,00	Unid.	95,70	2.871,00
2	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m³	270,00	Unid.	213,70	57.699,00
3	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m³	100,00	Unid	124,30	12.430,00
TOTAL GERAL R\$: -.....						73.000,00
(Setenta e três mil reais)						

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.
 CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00
 Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182

Assinado de forma digital por CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
 Dados: 2021.04.23 11:49:14 -03'00'

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. PROPOSTA: R\$ 73.000,00 (Setenta e Três mil reais)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3. **VALIDADE** da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. 4.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital de Pregão Eletrônico n.º 14/2021 - SRP. 5.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital de Pregão Eletrônico n.º 14/2021 - SRP.

6. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme edital de Pregão Eletrônico n.º 14/2021 - SRP. Nova

Fátima, PR, 23 de abril de 2021.

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Assinado de forma digital por CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Dados: 2021.04.23 11:49:54 -03'00'

Celia Lourdes Sales Roque da Silva
Rg b.º 4.115.301-6 SSP/PR
CPF – 801.718.826-49

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6 SSP/PR e CPF nº 801.178.269-49, esta enquadrada na categoria MICROEMPRESA, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Fátima, PR, 16 de Abril de 2021

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Assinado de forma digital por CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Dados: 2021.04.20 16:17:25 -03'00'

Celia Lourdes Sales Roque da Silva – ME

CNPJ – 81.128.506/0001-82

Celia Lourdes Sales Roque da Silva

RG n.º 4.115.301-6 SSP/PR

Empresária



Marcos Marcelo de Souza

CRC-PR 064353-O-6

RG n.º 8.548.899-6 SSP/PR

CPF – 007.193.599-10

Contador

MARCO MARCELO DE SOUZA
CONTADOR - CRC/PR 064353-O-6
CPF: 007.193.599-10

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.
CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00
Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 - CENTRO- CEP 86320 000 - TEL/FAX 43 35541121

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 178, Centro, na cidade de Nova Fátima/PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.128.506/0001-82., Inscrição Estadual Nº 901.61542-00, tem prestado serviço de fornecimento de oxigênio medicinal e materiais correlatos, com aluguel dos cilindros, para atendimento aos serviços no Centro de Saúde Municipal (UBS) e Hospital Municipal, cumprindo as obrigações conforme contrato com esta secretaria desde 12/07/2017.

Sendo assim, nada consta que desabone a referida empresa.

Congonhinhas, 03 de agosto de 2020.

81.128.506/0001-82

**CÉLIA LOURDES SALES ROQUE
DA SILVA - ME**

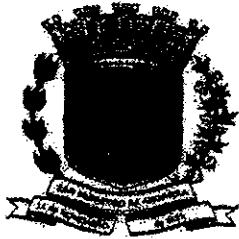
Rua Interventor Manoel Ribas nº 178
Centro - CEP 86320-000
Nova Fátima - Paraná


Valdemir Ribeiro Nardi

Secretário Municipal de Saúde.

**CELIA LOURDES
SALES ROQUE DA
SILVA:811285060
00182**

Assinado de forma digital
por CELIA LOURDES
SALES ROQUE DA
SILVA:81128506000182
Dados: 2021.04.26
11:21:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3285-8300
 e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
 CNPJ: 76.290.659/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Célia Lourdes de Sales Roque da Silva – ME** - CNPJ 81.128.506/0001-82, com sede à RUA INTERVENTOR RIBAS, Nº 178 – CENTRO – CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PARANÁ, forneceu ao Município de São Sebastião da Amoreira os itens abaixo descritos:

OBJETO	Fornecimento de oxigênio medicinal para uso do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011.
CONTRATO	Contrato nº 24/2011
VALOR DO CONTRATO	R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

OBJETO	Aquisição de recarga de oxigênio medicinal, regulador medicinal com fluxômetro e umidificador medicinal para manutenção das atividades do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014
CONTRATO	Contrato nº 85/2014.

(M)

VALOR DO CONTRATO	R\$ 88.804,00 (oitenta e oito mil oitocentos e quatro reais)
--------------------------	---

OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Oxigênio Medicinal Hospitalar, forma parcelada com entrega imediata para manutenção das atividades do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 - REGISTRO DE PREÇOS.
CONTRATO	Contrato nº 170/2016; Contrato nº 16/2017.
VALOR DO CONTRATO	Contrato nº 170/2016 - R\$ 14.870,00 (quatorze mil oitocentos e setenta reais); Contrato nº 16/2017 - R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Oxigênio Medicinal Hospitalar, forma parcelada com entrega imediata para manutenção das atividades do Hospital Municipal de São Sebastião da Amoreira.
PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 - REGISTRO DE PREÇOS.
CONTRATO	Contrato nº 93/2017; Contrato nº 20/2018.
VALOR DO CONTRATO	Contrato nº 93/2017 - R\$ 46.555,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); Contrato nº 20/2018 - R\$ 27.955,00 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações. NADA CONSTANDO que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 15 de maio de 2018.

Celma Marília Avila

Celma Marília Avila
Departamento de Licitação

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:8112850600182
Assinado de forma digital por CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Dados: 2021.04.26 11:22:59 -03'00'

81.128.506/0001-82
CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME
Rua Interventor Manoel Ribas nº 178
Centro - CEP 86310-000
Nova Fátima - Paraná

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA****CNPJ: 81.128.506/0001-82****NIRE: 41103275570**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual:

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 4.115.301-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº 801.718.269-49, residente e domiciliada na Avenida 14 de Dezembro, 44, Centro, Nova Fátima – Paraná, CEP 86310-000, Empresária individual sob o nome empresarial de **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA** com sede à Rua Interventor Ribas, 178, Centro, Nova Fátima – PR, CEP 86310-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103275570 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.128.506/0001-82, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O Empresário Individual altera o objeto social para da atividade econômica de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA****CNPJ: 81.128.506/0001-82****NIRE: 41103275570**

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA****CNPJ: 81.128.506/0001-82****NIRE: 41103275570**

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 4.115.301-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº 801.718.269-49, residente e domiciliada na Avenida 14 de Dezembro, 44, Centro, Nova Fátima – Paraná, CEP 86310-000, Empresária individual sob o nome empresarial de **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA** com sede à Rua Interventor Ribas, 178, Centro, Nova Fátima – PR, CEP 86310-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103275570 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.128.506/0001-82, resolve assim, consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Interventor Ribas, 178, Centro, Nova Fátima – PR, CEP 86310-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA****CNPJ: 81.128.506/0001-82****NIRE: 41103275570**

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Nova Fátima - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Nova Fátima, PR, 31 de Agosto de 2020.

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80171826949	CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2020 11:20 SOB N° 20204898404.
PROTOCOLO: 204898404 DE 01/09/2020 12:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004120329. NIRE: 41103275570.
CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.128.506/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1989
NOME EMPRESARIAL CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R INTERVENTOR RIBAS	NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****
CEP 86.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA FATIMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 3552-1484		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 17:04:34 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**
CNPJ: 81.128.506/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:41 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **003F.96F6.CAC7.9434**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

85

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023631965-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.128.506/0001-82
Nome: **CELIA LOURDES DE SALES ACESSORIOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **02/07/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Data: 16/04/2021 11:36min

Número
2168Validade
12/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME CNPJ: 81.128.506/0001-82

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DEA1CJ8MLGTV1411

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novafatima.pr.gov.br>

Nova Fátima (PR), 16 de Abril de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.128.506/0001-82

Razão Social: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME

Endereço: RUA INTERVENTOR RIBAS 178 / CENTRO / NOVA FATIMA / PR / 86310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041002191898089018

Informação obtida em 16/04/2021 17:06:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.128.506/0001-82
Certidão n°: 7845148/2021
Expedição: 04/03/2021, às 10:06:52
Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.128.506/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

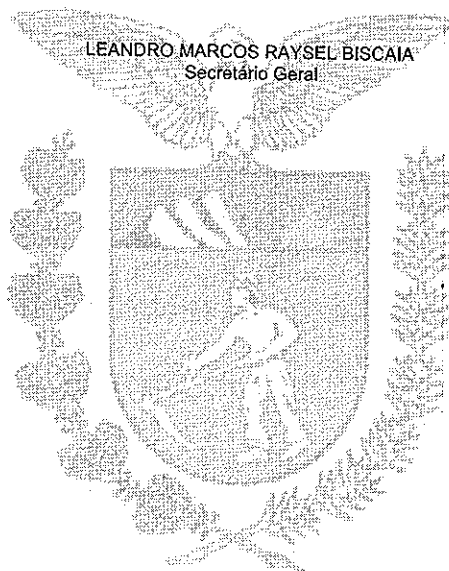
Nome Empresarial: CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME			Protocolo: PRC2106434931
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41103275570	CNPJ 81.128.508/0001-82	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/02/1999	Início de Atividade 01/02/1999
Endereço Completo Rua INTERVENTOS RIBAS, N° 178, CENTRO-Nova Fátima/PR- CEP86310-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELTRICA.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/09/2020	Número 20204898404	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA		CPF: 801.718.269-49	Regime de bens: Comunhão Parcial
Identidade: 41153016		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2021, às 17:07:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFLBAPUZ.



PRC2106434931

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 14/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Fátima, PR, 16 de Abril de 2021

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182 Assinado de forma digital por CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182 Dados: 2021.04.20 15:36:24 -03'00'

Célia Lourdes Sales Roque da Silva – ME

CNPJ – 81.128.506/0001-82

Célia Lourdes Sales Roque da Silva

RG n.º 4.115.301-6 SSP/PR

Empresária

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.
CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00
Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6 SSP/PR e CPF nº 801.178.269-49, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Fátima, PR, 16 de Abril de 2021

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Assinado de forma digital por
CELIA LOURDES SALES ROQUE
DA SILVA:81128506000182
Dados: 2021.04.20 15:37:17
-03'00'

Celia Lourdes Sales Roque da Silva – ME

CNPJ – 81.128.506/0001-82

Celia Lourdes Sales Roque da Silva

* RG n.º 4.115.301-6 SSP/PR

Empresária

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.
CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00
Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6 SSP/PR e CPF nº 801.178.269-49, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Nova Fátima, PR, 16 de Abril de 2021

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA
Assinado de forma digital por
CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Dados: 2021.04.20 15:38:45 -03'00'

Celia Lourdes Sales Roque da Silva – ME

CNPJ – 81.128.506/0001-82

Celia Lourdes Sales Roque da Silva

RG n.º 4.115.301-6 SSP/PR

Empresária

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.

CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00

Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099

CÉLIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA - ME

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA ME, com sede Rua Interventor Ribas, 178, centro, Cep 86310-000 Nova Fátima, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.128.506/0001-82 e inscrição Estadual sob nº 90161542-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.115.301-6 SSP/PR e CPF nº 801.178.269-49, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Nova Fátima, PR, 16 de Abril de 2021

CELIA LOURDES SALES
ROQUE DA
SILVA:81128506000182

Assinado de forma digital por CELIA
LOURDES SALES ROQUE DA
SILVA:81128506000182
Dados: 2021.04.20 15:37:46 -03'00'

Celia Lourdes Sales Roque da Silva – ME

CNPJ – 81.128.506/0001-82

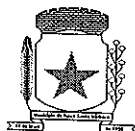
Celia Lourdes Sales Roque da Silva

RG n.º 4.115.301-6 SSP/PR

Empresária

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição

Rua Interventor Ribas, 178 – Centro – 86310-000 Nova Fátima – Pr.
CNPJ – 81.128.506/0001-82 I. E. – 90161542-00
Fone – 43 3552 1338 Celular (43) 9678 0099



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 - SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 23/04/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bilcompras.com realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 14/2021**, que tem por objeto é o registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Credenciou-se para o pregão apenas 01 (uma) empresa. Após negociação a pregoeira declarou como vencedora a empresa **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, CNPJ nº 81.128.506/0001-82, num valor de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, conforme ata anexa.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

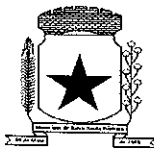
Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara 26/04/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira

Portaria nº 023/2021



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Assunto: Registro de Preços para eventual aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

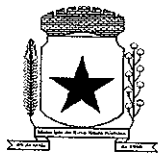
PARECER JURÍDICO nº 093/2021

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços para eventual aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 5.450, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

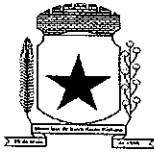
Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e 17 do Decreto nº 5.450/2005).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite legal do Art. 22. Do Decreto nº 5.450/2005: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

Apenas 01 (uma) empresa se credenciou para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema www.bll.org.br. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances dentro do percentual legal exigido.



Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação da empresa participante e devidamente classificada, estando habilitada, lavrou-se ata da sessão, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Transcorrido o prazo legal, não houve apresentação de recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2021, tendo vindo desta forma descrita acima instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

98

responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 07 de maio de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 14/2021 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 19/05/2021.

Polliny Simere Sotto

Pregoeira - Portaria n° 023/2021



REFEITURA MUNICIPAL

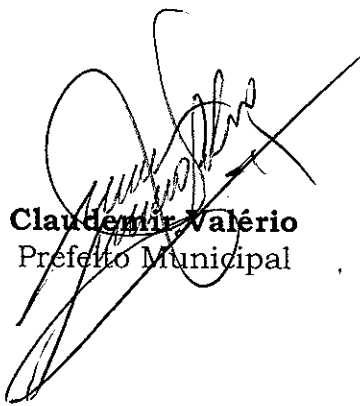
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – SRP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 14/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, CNPJ n.º 81.128.506/0001-82, num valor de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1972 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 19 de MAIO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – SRP

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 14/2021**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, CNPJ nº 81.506/0001-82, num valor de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 100/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor: **DARCY MOREIRA BRANCO**
Cargo: **MOTORISTA**
Secretaria/Departamento: **SAÚDE**
Valor (R\$): **R\$ 800,00**
Destino: **DIVERSOS**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**
Data do Pagamento: **19/05/2021**
Nº do Pagamento: **1684/2021**

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 101/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor: **SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO**
Cargo: **SECRETÁRIA**
Secretaria/Departamento: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Valor (R\$): **R\$ 250,00**
Destino: **CURITIBA-PR**
Objetivo da Viagem: **SOLICITAÇÃO DE UMA DIARIA COM PERNOITE A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO, EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR, ONDE IRÁ RESOLVER QUESTÕES REFERENTES A REGULARIDADE DO PROVOPAR MUNICIPAL E ESTADUAL, COMO OUTROS ASSUNTOS INERENTES A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO. A SAÍDA SERÁ DIA 20/05/2021, COM RETORNO DIA 21/05/2021.**
Data do Pagamento: **19/05/2021**
Nº do Pagamento: **1692/2021**

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2020 Tomada de preços N.º 2/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ-PR CONTRATADO: BMS&P ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.783.005/0001-10 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO 90 NO CONJUNTO SUSSUMOA ASSANUMA. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: A vigência e execução será prorrogada até dia 29/08/2021. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2021 Ângelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DO ADITIVO N.º 01 REFERENTE AO CONTRATO N.º 93/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2020 MODALIDADE: Pregão N.º 35/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ-PR CONTRATADO: LIMONGE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 00.478.605/0001-53 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE REAJUSTE: 25%, ficando o valor reajustado para R\$326,25 e LOCAÇÃO DE CAMINHÃO FRANCHA COM RAMPA DE ACESSO HIDRÁULICA E RS293,75 LOCAÇÃO DE MOTO NIVELADORA. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2021

Ângelo Tarantini Filho - Prefeito Municipal - Contratante

SAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA CNPJ: 07.424.745/0001-01 Rua Dr. Afonso de Barros Teles, n.º 442 Centro - CEP: 86.316-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/Fax: (43) 3552-1810 e-mail: sae@novafatima.gov.br

Extrato de Licitação - Pregão Presencial n.º 004/2021 SAAE - Nova Fátima O pregoeiro e a Comissão de Apoio de Licitações do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima - Estado do Paraná. Comunica que no dia 20 de maio de 2021, quinta-feira, reuniram-se na Sala de reuniões do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA, em sessão pública, onde foi realizada a abertura e julgamento das habilitações e propostas referentes ao Pregão Presencial n.º 004/2021-SAAE, para Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção da rede hidráulica do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima-PR, sendo vencedora as empresas: Canilho e Valério LTDA, (itens 58 e 81), com o valor de R\$ 5.157,34; CE Máximo e Cia LTDA (itens 33, 46, 72 e 77) com o valor de R\$ 1.365,00 e Francis Adil de Oliveira e Cia LTDA (demais itens), no valor de R\$ 39.135,49, somando-se os três valores totalizando R\$ 45.658,83. Estando de acordo com a documentação descrita no edital e por apresentar proposta compatível com o mercado público-se.

As propostas encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA, para eventuais esclarecimentos e dúvidas. Nova Fátima, 20 de maio de 2021. Pregoeiro e Comissão de Apoio de Licitações

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ Contabilidade em Geral Contratos, Impostos de Renda e Previdência Abertura e Encerramento de Firmas R. Minas Gerais, 359 - Cornélio Procopio - PR - Tel: (43) 3524-1171

JORNAL A CIDADE REGIONAL BRENO JORDÃO EDITORA- ME CNPJ: 18.171.879/0001-02 Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procopio-PR - CEP: 86.300-000 Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150 e-mail: geral@acidade.com.br Diretor Proprietário: Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR Diretora: Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão - Mtb 8.853/PR Colaboradores: DIVERSOS Circulação nos Municípios de: Clevelândia, Cornélio Procopio, Uraí, Rancho Alegre, Seranópolis, Nova América da Colônia, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecilia do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Soprinópolis, Curitiba, Matizinho, Santa Amélia, Abaeté, Rificiano do Peabó, Crogneópolis, Santo Antônio do Paraná, Nova Fátima, Boinópolis, Barão de Melchior, Curitiba, Barris do Jacaré, Bisposvil, Princesa de Meade D'Ávila. Filiado a: ADJORIBR ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS E REDATORES DO ESTADO DO PARANÁ Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de maio de 2021, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 1º quadrimestre de 2021 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde - Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência. Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência. Nova Santa Bárbara, 20 de maio de 2021. Claudemir Valério - Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. Claudemir Valério, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 101/2000, vem por meio deste convidar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de maio de 2021, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, referente ao 1º quadrimestre de 2021 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde - Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2021 - FMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021 - PMNSB OBJETO - Registro de preço para eventual aquisição de recarga de cilindros do oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALIDADE DA ATA: De 20/05/2021 a 12/06/2022. BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA CNPJ sob n.º 81.128.506/0001-82 Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310000 - BAIRRO: Centro, Nova Fátima-PR RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with 10 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total, etc. Includes items for oxygen medicinal cylinders and disinfectant.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021 - SRP

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2021, às 14h00min, reuniu-se em sessão pública, em meu Gabinete, eu, Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da Licitação Pregão Eletrônico n.º 14/2021, destinado ao registro de preço para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, CNPJ n.º 81.128.506/0001-82, num valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Claudemir Valério - Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, CNPJ. N.º 95.561.050/0001-60, torna público que irá requerer ao IAT, Licença Prévia para implantação de cemitério, no Bairro Água do Fumeiro, no município de Nova Santa Bárbara - PR. Nova Santa Bárbara, 19 de Maio de 2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n.º 45/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, cominado com o art. 26, conferente-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara-PR, 21/05/2021. CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2021

Objeto: Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19. Tipo: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 08h29min do dia 08/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h50min do dia 08/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 08/06/2021. LOCAL: www.bllncompras.com Preço máximo: R\$ 12.654,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário do expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bitencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br ou pelo site www.nsh.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 21/05/2021. Pollyny Simere Sotto - Pregoeira - Portaria n.º 023/2021

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n.º 23/2021

REF.: Dispensa de Licitação n.º 02/2021. OBJETO: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.050/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bitencourt de Moraes, 222, e a empresa DLL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.464.862/0001-75, com sede na Rua Álvaro Maranhães, 504 - CEP: 81270758 - Bairro: CIC, Curitiba-PR. OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de carnes de IPTUS e taxas de renovação de alvarás. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 18/06/2021. SECRETARIA: Secretaria de Administração. RECURSOS: Secretaria de Administração. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/05/2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

PORTARIA N.º 098 DE 17 DE MAIO DE 2021 Súmula: Dispõe sobre exoneração de Secretário da Junta Militar. A Prefeitura Municipal de Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de São Sebastião da Amoreira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE Art. 1º - EXONERAR, a partir de 17 de maio de 2021, o servidor Ademair Matos Bicholim das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar n.º 076, de São Sebastião da Amoreira-PR. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, PR, 17 de maio de 2021. Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 099 DE 17 DE MAIO DE 2021. Súmula: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal e dá outras providências. EXILAINÉ GASPAR, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal 4375, de 17 de agosto de 1964, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a Servidor Público Municipal Sr. João Alexandre Alves, inscrito no CPF sob o nº 877.059.819-00, para ocupar a função de Secretário da Junta de Serviço Militar n.º 076, de São Sebastião da Amoreira-PR. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR. São Sebastião da Amoreira, PR, 17 de maio de 2021. Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal

DECRETO N.º 139, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Súmula: Altera Decreto n.º 066/2000, e dá outras providências. A Prefeitura do Município de São Sebastião da Amoreira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 22º do Decreto n.º 066/2000 passando a ter a seguinte redação: "Art. 22º - A lista de serviços diversos prestados pelo Poder Público, conforme art. 151 e seus incisos do Código Tributário Municipal serão cobrados de acordo com o anexo VIII do Código Tributário Municipal no ato do recebimento do pedido de execução deste ou no ato de sua efetivação e também pela seguinte tabela:

Table with 4 columns: Descrição, Valor por caminhão, Valor por diária, UFPA. Includes items for land location, garbage collection, and water supply.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se na íntegra o Decreto n.º 54/2016. Prefeitura Municipal do São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021. Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal

DECRETO N.º 140, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Súmula: Nomeia Membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, e considerando a necessidade da regulamentação do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, bem como nos termos do Protocolo n.º 112/2021, Memorando n.º 79/2021 da SMAS, DECRETA:

- Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes das Secretarias Municipais abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná: 1 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Suelen Justino dos Santos. 2 - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Francisca Barbosa da Silva Bueno. 3 - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes: Genito Severino dos Santos. 4 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Gláucia Yuriho Kogio Takasumi. 5 - Representante da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Local: Wanderley Ferreira Figueiredo. 6 - Representante da Secretaria do Esportes, Lazer e Turismo: Ronan Henrique Braga

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 017 de 05 de fevereiro de 2018 e Decreto n.º 049 de 15 de março de 2018. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 20 de maio de 2020. EXILAINÉ GASPAR - Prefeita Municipal

DECRETO N.º 141, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Súmula: Nomeia Membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, e considerando a necessidade da regulamentação do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, bem como nos termos do Protocolo n.º 112/2021, Memorando n.º 78/2021 da SMAS, DECRETA:

- Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes das Secretarias Municipais abaixo relacionados para compor o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná: I - Representantes da Política Municipal de Assistência Social: Giselle Fernanda Vidotti Ferraz - Psicóloga - Centro da Referência de Assistência Social (CRAS); Ana Cristina Percequillo - Assistente Social - Centro da Referência de Assistência Social (CRAS); Letícia Magalhães - Diretora Proteção Social Básica; Maurício de Matos - Chefe da PSE Alta Complexidade Luana Santos dos Moraes - Chefe da PSE Média Complexidade Ana Cristiana Percequillo - Assistente Social; Ana Cristina Percequillo - Assistente Social; Anisli Piola - Enfermeira - Unidade Básica de Saúde; Rafaela Kian - Enfermeira - Unidade Básica de Saúde; Adriana Larini R. da Silva - Agente Comunitária de Saúde; Andréia Soares Pinar - Agente Comunitária de Saúde; Lilian Paula Martins - Agente Comunitária de Saúde; Maria Inês Córdova da Rocha - Agente Comunitária de Saúde; Renata Sutti dos Santos - Agente Comunitária de Saúde; Vanessa Realiz Adila Rocha - Agente Comunitária de Saúde; Vivian Ornela Braga - Agente Comunitária de Saúde; Simone Aparucida Pereira - Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Endemias Anderson Caetano Claro da Silva - Auxiliar de Serviços do Setor de Vigilância Sanitária e Endemias III - Representantes da Política Municipal de Educação e Alimentação: Silmara Ferreira Braga Nashima - Supervisora Educação Infantil e Professora Silvia Mayumi Adanya - Nutricionista Andréia Cristina Furlan Peres - Diretora da Escola Municipal Moisés Yamamoto Yamamoto Renato Mario Hugo - Diretora da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva IV - Representantes da Política Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes: Walton Honório da Silva - Auxiliar de Serviços; Ivan Saldino Tagami - Engenheiro Civil; V. Representante da Política Municipal do Trabalho: Luciano Maria da Silva - Agência do Trabalhador. Art. 2º A Presidência ficará sob a responsabilidade de Giselle Fernanda Vidotti Ferraz. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 20 de maio de 2020. EXILAINÉ GASPAR - Prefeita Municipal

GRUPPO AVENIDA 3524-1320



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2021 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021 – PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal n.º 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2021, homologada pelo Prefeito Municipal, que RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, oferecido pela empresa CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 81.128.506/0001-82, com endereço à Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310000 - BAIRRO: Centro, Nova Fátima/PR, neste ato representada pela Sra. Celia Lourdes Sales Roque da Silva, inscrita no CPF sob n.º. 801.718.269-49, RG n.º 41153016, doravante denominado beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no ANEXO 01, que integra o Edital de Pregão Eletrônico N.º 14/2021, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no ANEXO 01, podendo até realizar licitação específica para adquirir um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto n.º 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4078	Recarga de oxigênio medicinal cilindro de 1m3	IBG OXIGÊNIO MEDICINAL	UN	30,00	95,70	2.871,00
Lote 001	2	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG OXIGÊNIO MEDICINAL	UN	270,00	213,70	57.699,00
Lote 001	3	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG OXIGÊNIO MEDICINAL	UN	100,00	124,30	12.430,00
TOTAL								73.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo,



com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2810	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2820	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
 - por decurso de prazo de vigência;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
 - pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
 - por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CELI
LOURDES
SALES
ROQUE DA
SILVA:8112
850600018
2

Assinado de
forma digital
por CELIA
LOURDES
SALES ROQUE
DA
SILVA:8112850
6000182
Dados:
2021.05.20
10:23:33 -03'00'

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar o produto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega é de **02 (dois) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. A manutenção e reabastecimento dos cilindros vazios por cheios, deverá ser feita 02 (duas) vezes por semana, em dias a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e emergencialmente quando solicitado, no prazo de 24 horas para a entrega; com troca, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades. A entrega será parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

O local de entrega será na Unidade Básica de Saúde do Município, sito a Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR e também nas residências de pacientes que fazem uso do oxigênio fornecido pela UBS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EMPRÉSTIMO DE CILINDRO

Caso esta Administração julgue necessário o empréstimo de cilindro, este se dará em regime de comodato, sem ônus para a Prefeitura, ressaltamos que, findo o prazo contratual, a Secretaria Municipal de Saúde se obriga a restituir o bem, considerando normal o desgaste de seu uso regular e aquele resultante do decurso do tempo, sendo esta devolução perpetrada através de Termo de Entrega, formalizando a restituição dos mesmos, com a conferência e posterior assinatura da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de

CELIA
LOURDES
SALES
ROQUE DA
SILVA:8112
350600018

2

assinado de forma
digital por CELIA
LOURDES SALES ROQUE
DA
SILVA:81128506000182
Data: 2021.05.20
02:23:58 -03'00'



Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 14/2021. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;

CELIA
LOURDES
SALES
ROQUE DA
SILVA:81128
506000182

Assinado de
forma digital por
CELIA LOURDES
SALES ROQUE
DA
SILVA:811285060
50182
Dados:
2021.05.20
10:24:31 -03'00'



- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A Beneficiária da Ata deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Segundo - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 14/2021 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 20/05/2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

**CELIA LOURDES SALES ROQUE DA
SILVA:81128506000182**

Assinado de forma digital por CELIA LOURDES
SALES ROQUE DA SILVA:81128506000182
Dados: 2021.05.20 10:25:55 -03'00'

Celia Lourdes Sales Roque da Silva

Empresa: Celia Lourdes Sales Roque da Silva

CNPJ: 81.128.506/0001-82

Beneficiária da Ata

Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal da Ata de Registro de Preços nº 41/2021 - Oxigênio

1 mensagem


Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> 20 de maio de 2021 09:06
Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexa cópia da Ata de Registro de Preços nº 41/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 14/2021, firmada com a empresa **CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **41 2021 - Ata SRP Pregão 14 2021 - Célia Lourdes.pdf**
99K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1973 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 20 de MAIO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de maio de 2021, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 1º quadrimestre de 2021 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 20 de maio de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Claudemir Valério, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste convidar a população a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de maio de 2021, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, referente ao 1º quadrimestre de 2021 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2021 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DA ATA: De 20/05/2021 a 12/05/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA

CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82

Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310000 - BAIRRO: Centro, Nova Fátima/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	4078	Recarga de oxigênio medicinal cilindro de 1m3	IBG OXIGÊNIO MEDICINAL	UN	30,00	95,70	2.871,00
Lote 001	2	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 10 m3	IBG OXIGÊNIO MEDICINAL	UN	270,00	213,70	57.699,00
Lote 001	3	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro de 3 m3	IBG OXIGÊNIO MEDICINAL	UN	100,00	124,30	12.430,00
TOTAL								73.000,00

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA: 955

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA: 9556108000 0160

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2020 PROCESSO LICITATORIO N° 6/2020 Tomada de preços N° 2/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ-PR...

EXTRATO DO ADITIVO N° 01 REFERENTE AO CONTRATO N° 93/2020 PROCESSO LICITATORIO N° 115/2020 MODALIDADE: Pregão N° 35/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ-PR...

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública...

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Claudemir Valério, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 41/2021 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021 - PMNSB OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal...

Table with 10 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, etc. Includes items for medical oxygen refills.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021 - SRP Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, CNPJ, N° 95.561.080/0001-60, torna público que irá requerer ao IAT, Licença Prévia para implantação de cemitério...

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2021 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 45/2021, referente ao processo de dispensa de licitação...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2021 Objeto: Aquisição de mantas em microfibra, para atender famílias em risco e vulnerabilidade social em razão da pandemia de COVID-19. Tipo: Menor Preço Por Item...

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n° 23/2021 REF.: Dispensa de Licitação n° 9/2021 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno...

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Amoreira

PORTARIA N° 098 DE 17 DE MAIO DE 2021 Súmula: Dispõe sobre exoneração de Secretário da Junta Militar. A Prefeitura Municipal e Presidência da Junta de Serviço Militar da cidade de São Sebastião de Amoreira...

PORTARIA N° 099 DE 17 DE MAIO DE 2021 Súmula: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Secretário Público Municipal e dá outras providências. EXILAINE GASPAR, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA...

DECRETO N° 139, DE 20 DE MAIO DE 2021. Súmula: Altera Decreto n° 066/2000, e dá outras providências. A Prefeitura de Município de São Sebastião de Amoreira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Table with 3 columns: Descrição, Valor por centímetro, UFM. Includes items like 'Caminhão de Terra', 'Locação de casquinha para coleta de entulhos', etc.

DECRETO N° 140, DE 20 DE MAIO DE 2021. Súmula: Nomeia Membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso das atribuições legais...

DECRETO N° 141, DE 20 DE MAIO DE 2021. Súmula: Nomeia Membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso das atribuições legais...

DECRETO N° 142, DE 20 DE MAIO DE 2021. Súmula: Nomeia Membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso das atribuições legais...

DECRETO N° 143, DE 20 DE MAIO DE 2021. Súmula: Nomeia Membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no uso das atribuições legais...

SAEA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA. Rua Dr. Aloyzio de Barros Tostes, nº 412 Centro - CEP - 36.310-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/Fax: (41) 3553-1818

Extrato de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2021 SAAE - Nova Fátima O pregoeiro e a Comissão de Apoio de Licitações do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Nova Fátima - Estado do Paraná...

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ Contabilidade em Geral Contratos, Impostos de Renda e Previdência Abertura e Encerramento de Firms

JORNAL A CIDADE REGIONAL BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02 Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86.300-000

PARANÁ AVENIDA 3524-1320 Dia Entrega

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 24 de maio de 2021.

Contabilidade

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, solicitar que seja acrescentado no Pregão Eletrônico nº 14/2021 a Dotações Orçamentária, conforme relatório anexo.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:			<u>24/05/2021</u>
	Nome	Assinatura	data

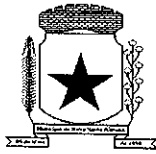


Município de Nova Santa Bárbara - 2021
Saldo das contas de despesa
 Calculado em: 24/05/2021

Página: 1

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
0000 - Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	411.832,00	411.832,00	289.383,57	122.448,43
10-301.0220-2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	411.832,00	411.832,00	289.383,57	122.448,43
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO				
02720 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	321.832,00	321.832,00	254.750,42	67.081,58
02730 E 00303 000301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00	90.000,00	14.633,15	75.366,85
Total Geral	411.832,00	411.832,00	289.383,57	142.448,43

Critérios de seleção:
 Data do cálculo: 24/05/2021
 Contas de despesa: 2720, 2730



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

114

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CELIA LOURDES SALES ROQUE DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 81.128.506/0001-82, com endereço à Avenida XIV de Dezembro, 58 - CEP: 86310000 - BAIRRO: Centro, Nova Fátima/PR.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com fundamento no art.65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além das presentes na ata de registro de preços, à presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2720	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2730	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Nova Santa Bárbara, 24 de maio de 2021.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 34 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços	OK	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada		
29.	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

Aos 28 dias do mês de Maio de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2021 registrado em 06/04/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 116, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações